

ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	8		100,00
ROSINEZ RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
SARLETE FERREIRA BASILIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	0		83,68
SILVIA DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00
SILVIO MACIEL DA CRUZ	CIRURGIAO DENTISTA	SES	0		100,00
SUELI BENEDITA MARCIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	30		100,00
TANIA FERRIOL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SES	42		95,89
TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		84,00
VALESKA MARIA ALVES PIRES	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS	SAD	0		97,38
VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	SES	8		100,00
WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	SES	0		91,71
WILSON TADEU MENDES TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SES	0		100,00

Legenda dos Códigos

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0248, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDILEUZA PEREIRA DE MORAIS MATOS, matrícula n. 85777021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/071231/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0249, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLY MITIE SOGAME DAL AGNOL, matrícula n. 91094021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007738/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0250, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM LUIZ DE SOUZA BRITO, matrícula n. 73061021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/055892/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0251, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM EDENILSON ALESSANDRO MARQUES, matrícula n. 6662023, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/023590/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0252, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ENAYR CAMARGO DE MELLO, na condição de Cônjuge de HENRIQUE DE MELLO, matrícula n. 10881021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 05 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/002143/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0253, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de ADILES LIMA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 283022, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/003548/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0254, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0211 de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.449, de 27 de março de 2024, página n. 291, que aposentou à servidora MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 132286021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/066549/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012706/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO RENATO HAUBERT, matrícula n. 54009022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0467/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006037/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JUSSARA RODRIGUES SANDIM IWAUCHI, matrícula n. 37144022, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0741/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007084/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SINDICATO DOS AUDITORES E TÉCNICOS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0722/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500589/2014, INDEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARCILIO OTÁVIO LOMES DE SOUZA, na condição de filho universitário, em, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0683/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011831/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA LUCIA APARECIDA BARBOSA, matrícula n. 3836022, aposentada no cargo de Especialista em Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0666/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003213/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por DENIZIO SALUSTIANO LOPES, matrícula n. 127228022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo-Sargento PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0365/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001254/2023, INDEFERE o pedido de RETIFICAÇÃO DE INDORME DE RENDIMENTOS - DIRF, impetrado por JOSÉ BISPO DA SILVA, matrícula n. 108114021, aposentado no cargo de Técnico de Atividades Desportivas, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0717/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003654/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 78587022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0446/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0675, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.587, de 28 de julho de 2021, página n. 158, referente ao Subtenente-PM ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 78587022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/003654/2024):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 78587021, símbolo 231/1SG/1/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 78587021, símbolo 231/STE/1/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0156, de 08 de março de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.437, de 11 de março de 2024, página n. 158, referente ao Soldado-PM GENESIO ESPIRITO SANTO BONFIM, matrícula n. 74412021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/058130/2023):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *ex officio*, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 154, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder de Arruda, matrícula n. 68647026, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, em substituição a Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula n. 1904023, durante suas férias regulamentares no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril 2024.

Washigton Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 155, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eduardo Barreto Aguiar, matrícula n. 499793021, para responder pela Gerência de Pesquisa Agropecuária, em substituição ao titular Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe, matrícula n. 76022024, durante suas férias regulamentares no período de 08/04/2024 a 22/04/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64,